



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Autos nº 0010411-88.2012.8.24.0600

Ação: **Inspeção / PROC**

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Unidade Inspeccionada: 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Período: 12 a 16 de março de 2012

Juiz de Direito: Monike Silva Póvoas

Chefe de Cartório: Julio Cesar da Silva

Juiz-Corregedor: Luiz Cesar Schweitzer

Escrivão Correicional: Marco Túlio de Camargo Dolberth

Assessor Correicional: Jonas Araújo

Assessora de Gabinete: Dianete Donatti

Assessora de Gabinete: Myrtha Wandersleben Ferracini Fabris

1. INTRODUÇÃO

A comarca é formada apenas pelo município-sede e não constitui comarca integrada com outra qualquer.

Não existem estabelecimentos de reeducação. Os presos adultos são encaminhados, em sua maioria, para o Presídio Regional de Mafra.

O Foro Judicial é composto pela 1ª e pela 2ª Vara, cujas competências são reguladas pela Resolução n. 17/2011-TJ, sendo que a instalação da 2ª ocorreu apenas em 15 de julho de 2011.

A 2ª Vara tem competência criminal (também a corregedoria de presídios) e sobre os feitos cíveis relativos à fazenda pública, às ações



constitucionais, acidentárias e previdenciárias e aos registros públicos e às cartas de ordem e precatórias (cíveis e criminais) relativas à sua especialização.

2. ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS

Instalado no piso térreo, o cartório dispõe de espaço físico muito acanhado, tanto que os processos físicos de execução fiscal e apensos ou de matéria correlata ficam depositados no setor de atendimento do cartório da 1ª vara. Não existe divisão por setores – atendimento, produção e depósito de processos - tudo se concentra no mesmo ambiente.

Não há como dispor outras mesas ou armários, embora, aparentemente, a quantidade de escaninhos seja insatisfatória. O atendimento de partes e advogados não dispõe de móveis adequados, pois é feito em um balcão, sendo que atendente e atendido permanecem em pé.

Existem seis postos de trabalho (cinco mesas de tampo único – modelo em L, e uma escrivaninha), seis computadores e um equipamento multifuncional que não funciona automaticamente na função fac-símile, pois o usuário tem que desconectar o cabo de um dos aparelhos telefônicos e conectá-lo ao equipamento.

Para depósito dos processos há um armário pequeno – modelo novo (oito escaninhos abertos e quatro fechados) e sete armários grandes – modelos novos (dezesseis escaninhos abertos e oito fechados). Os móveis são novos, nos modelos padronizados e mais ergonômicos.

O leiaute do cartório é bom, embora o ambiente seja pequeno e desconfortável, está bem organizado. Nos escaninhos, há respeito à nomenclatura e aos códigos identificadores dos respectivos locais físicos do SAJ.

A rede lógica não dispõe de cabeamento estruturado (disposição organizada e padronizada de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia) e tem velocidade de 100 Mbps. Os computadores são bons, porém a velocidade de acesso à internet, que é de apenas 512 Kbps, tem dificultado os trabalhos dos servidores e da magistrada.

O quadro de servidores conta com o chefe de cartório (ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar – TJA – e que está no cargo desde 26 de julho de 2011), quatro TJAs e um estagiário. A estrutura do gabinete do juiz titular conta com um assessor jurídico, um assessor de gabinete (ocupante do cargo de analista administrativo) e quatro estagiários (dos quais um é voluntário).

O chefe de cartório informou que procura fazer com que as atividades cartorárias sejam realizadas por todos os TJAs. A divisão de tarefas é por atividade. O atendimento ao público é realizado por um estagiário (das 14h às 18h) e por um TJA (em sistema de rodízio diário). O chefe de cartório e os



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 84

outros TJAs prestam auxílio sempre que necessário.

Os processos urgentes, de réus presos e da Lei Maria da Penha são cumpridos pelos TJAs. Interceptações Telefônicas e Buscas e Apreensões são de responsabilidade do Chefe de Cartório. Detalhamento nos Anexos I e II.

Em face do acervo processual e da média de processos distribuídos, a 2ª vara carece da criação e lotação de um cargo de analista jurídico e, segundo informações colhidas na comarca, também há possibilidade de lotação de outros dois TJAs ainda neste ano.



3. DADOS ESTATÍSTICOS

ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA		
	Indicador	Valor
3.1	Acervo processual	7.787
3.1.1	Processos em andamento – Autos físicos	5.940
3.1.2	Procedimentos em andamento – Autos físicos	964
3.1.3	Processos eletrônicos em andamento – Exec. Fiscal Estadual	138
3.1.4	Processos eletrônicos em andamento – Exec. Fiscal Municipal	745
3.1.5	Ressalva – Processos sem movimento há mais de 365 dias	1
3.1.6	Ressalva – Processos sem vinculação de assunto	3.839
3.1.7	Ressalva – Processos mais antigos – Meta 2 do CNJ de 2010	123
3.1.8	Observações	<p>1 – Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara), tendo como mês de referência Fevereiro de 2012.</p> <p>2 – Itens 3.1.3 e 3.1.4 (processos em andamento de execução fiscal fazendas estadual e municipal): tratam-se de processos em meio eletrônico, que tramitam na versão 5 do SAJ.</p> <p>3 – Item 3.1.5 (processos sem movimento há mais de 365 dias): como a vara foi instalada oficialmente em 15 de julho de 2011, ou seja, há menos de ano e dia, o relatório foi corrompido. A análise de processos sem movimento se dará, excepcionalmente, mediante análise de relatório do Programa de Inspeção Virtual (item 3.2.1).</p> <p>4 – Item 3.1.6 (processos sem vinculação de assunto): o chefe de cartório disse que não tinha conhecimento da necessidade de conferência das informações do cadastro de processos e, portanto, a vara não realiza a conferência no recebimento da petição inicial se a classe e o assunto utilizados pelo cartório da distribuição são adequados aos pedidos e à causa de pedir. Como a unidade não atualiza os dados dos processos que estavam em andamento antes da instituição do sistema, porque não foi orientada a assim proceder, constatou-se a existência de 3.839 processos sem assunto vinculado. A equipe correicional alertou sobre a necessidade de realizar esse controle, considerando que os assuntos influenciam na definição de competência (quanto aos processos) e na emissão de certidões (em relação às pessoas).</p> <p>5 – Item 3.1.7 (processos incluídos na meta 2 do CNJ de 2010): 106 processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006 e 17 processos do Tribunal do Júri (distribuídos até 31 de dezembro de 2007): 16 pendentes de julgamento e 1 pronunciado. O chefe de cartório disse que não lhe foi repassado instrução específica referente ao controle e à prioridade que deve ser dada aos processos incluídos na meta 2 do CNJ.</p>
3.1.9	Orientações	<p>1 – Relativamente ao processo incluso na lista de que trata o item 3.1.5 (processos sem movimento há mais de 365 dias), o chefe de cartório deve revisar o processo e verificar se a paralisação deve permanecer. Caso contrário, o processo deve ser impulsionado.</p> <p>1.1 – Observar as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 31 (http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/orientacoes/index.htm).</p> <p>2 – Item 3.1.6 (processos sem vinculação de assunto): a unidade deve conferir as informações lançadas nos processos novos e realizar ajustes nos feitos em andamento, através do SAJ: menu ANDAMENTO, item RETIFICAÇÃO DO PROCESSO, campos CLASSE UNIFICADA e ASSUNTO UNIFICADO.</p> <p>2.1 – Observar as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 23.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 86

		<p>3 – Item 3.1.7 (processos incluídos na meta 2 do CNJ de 2010): para que o processo deixe de constar nos relatórios de cumprimento da meta 2 ele deve ter sido julgado. Quando verificado que o processo já possui sentença, deve ser procedida à baixa, mediante a movimentação respectiva, retroagindo tal lançamento à data em que efetivamente foi realizada. No campo COMPLEMENTO deverá ser anotado o dia em houve o lançamento da movimentação e o resumo do ato judicial. Por exemplo: 027.90.10 – Sentença – hom.acordo/transação (art. 269, III, CPC) / Movimentação lançada em 12/03/2012 para fins de regularização estatística.</p> <p>4 – Realizadas as correções, a chefe de cartório deverá gerar novos relatórios.</p>
--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 87

ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA – TOTALIZADOR DE MOVIMENTAÇÕES			
Indicador			Valor
3.2	Acervo existente		354
3.2.1	Acervo pesquisado por amostragem		130
3.2.2	Movimentações com possibilidade de erro		5
3.2.3	Observações	1 – Período pesquisado: Janeiro de 2011 a Fevereiro de 2012. 2 – Tipo de movimentação pesquisada: 100027 – Sentença (traz todas as movimentações do tipo Sentença). 3 – Os processos listados possuem movimentações de sentenças em desacordo com o conteúdo da decisão ou com as Circulares CGJ/SC n. 57/2008 e n. 51/2010.	
Processo		Classe	Magistrado
Movimentação: Sentença – Transação penal (69)			
055.11.001676-3	Termo circunstanciado		Guilherme Mattei Borsoi
055.11.002536-3	Ação penal – Procedimento Sumaríssimo		Monike Silva Póvoas
055.11.002537-1	Ação penal – Procedimento Sumaríssimo		Monike Silva Póvoas
055.11.002539-8	Ação penal – Procedimento Sumaríssimo		Monike Silva Póvoas
Movimentação: Sentença – Hom.acordo/transação (art.269,III,CPC) (5)			
055.11.500198-5	Procedimento ordinário		Monike Silva Póvoas

ESTATÍSTICA PROCESSUAL – PROGRAMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL			
Indicador			Valor
3.3	Processos ativos		6.899
3.3.1	Ressalva – Processos sem movimento há mais de 180 dias		3.471
DETALHAMENTO – PRINCIPAIS LOCAIS FÍSICOS			Q1 Q2
3.3.2	Atendimento		
3.3.2.1	Cartório – Recebido do advogado		169 145
3.3.3	Produção – Remessa, recebimento e controle de prazo		
3.3.3.1	Cartório – Aguardando		1.655 1.138
3.3.3.2	Cartório – Aguardando AR		521 513
3.3.3.3	Cartório – Aguardando carta precatória		107 83
3.3.3.4	Cartório – Aguardando confecção de relação		25 0
3.3.3.5	Cartório – Aguardando mandado		87 82
3.3.3.6	Cartório – Aguardando publicação de relação		67 54
3.3.3.7	Cartório – Arquivar		658 603
3.3.3.8	Cartório – Escaninho da delegacia		1 0
3.3.3.9	Cartório – Escaninho do advogado		17 8
3.3.3.10	Cartório – Escaninho do juiz		425 372
3.3.3.11	Cartório – Escaninho do juiz (assinaturas)		22 7
3.3.3.12	Cartório – Escaninho do promotor		30 6
3.3.3.13	Cartório – Prazo – 01 a 31		142 63
3.3.4	Produção – Cumprimento		
3.3.4.1	Cartório – Cumprir despacho		905 291
3.3.4.2	Cartório – Cumprir despacho urgente		14 1
3.3.4.3	Cartório – Expedir alvará		0 0
3.3.4.4	Cartório – Expedir correspondência		0 0
3.3.4.5	Cartório – Expedir edital		1 1
3.3.4.6	Cartório – Expedir formal		0 0

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901,
Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 88

3.3.4.7	Cartório – Expedir mandado		0	0
3.3.4.8	Cartório – Expedir precatória		0	0
3.3.5	Produção – Juntada			
3.3.5.1	Cartório – Aguardando juntada		0	0
3.3.5.2	Cartório – Aguardando petição		307	248
3.3.5.3	Cartório – Aguardando resposta de ofício		20	12
3.3.6	Observações	1 – Informações processuais obtidas mediante consulta ao Programa de Inspeção Virtual (Relatório de processos ativos por unidade). 2 – Data da pesquisa: 12/03/2012. 3 – Item 3.3.1 (processos sem movimento há mais de 180 dias): conforme observado no item 3.1.5 (processos sem movimento há mais de 365 dias) dos relatórios do SAJ/estatística, como a vara foi instalada oficialmente em 15 de julho de 2011, ou seja, há menos de ano e dia, o relatório foi corrompido. Para análise deste item, foram utilizadas as informações extraídas do Relatório de processos ativos por unidade, do Programa de Inspeção Virtual, mediante filtros de "Último Movimento" – Processo redistribuído por direcionamento – e "Data do último movimento" – 14/07/2011. 4 – Itens 3.3.2 a 3.3.5 (diversos locais físicos): utilizado os filtros de "Local físico" e "Data do local físico".		
3.3.7	Orientações	1 – Relativamente aos processos inclusos na lista de que trata o item 3.3.1 (processos sem movimento há mais de 180 dias), o chefe de cartório deve revisar o processo e verificar se a paralisação deve permanecer. Caso contrário, o processo deve ser impulsionado. 1.1 – Observar as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 31 (http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/orientacoes/index.htm).		

Legenda	Q1 = quantidade de processos no local físico indicado; Q2 = quantidade de processos no local físico indicado há mais de 30 dias.
---------	--

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS – SAJ/ESTATÍSTICA			
	Período	A1	A2
3.4.1	Janeiro a Dezembro de 2008	1.181	98
3.4.2	Janeiro a Dezembro de 2009	1.065	88
3.4.3	Janeiro a Dezembro de 2010	1.534	127
3.4.4	Janeiro a Dezembro de 2011	1.071	89
3.4.5	Janeiro e Fevereiro de 2012	312	156
3.4.6	Observações	1 – Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições). 2 – Itens 3.4.1 a 3.4.3 (anos de 2008, 2009 e 2010): em virtude da instalação da 2ª vara ocorrida em 15 de julho de 2011, para apurar a média de distribuições dos últimos cinco anos, foi utilizado o relatório totalizador de distribuições da 1ª vara (antiga vara única), aplicando o filtro de "Classe". 3 – Item 3.4.4 (ano de 2011): conforme observação anterior, foi aplicado filtro no relatório totalizador de distribuições da 1ª vara (antiga vara única) até o mês de Julho, chegando ao resultado de 1.068 processos distribuídos das classes selecionadas. Em contrapartida, utilizando o relatório totalizador de distribuições da 2ª vara (que registra entradas a partir de Julho) observou-se o resultado de 1.071 processos distribuídos, obtido através da seguinte operação: do total de processos que entraram, foram subtraídos aqueles que entraram por redistribuição no mês de Julho, ou seja: $7.312 - 6.241 = 1.071$.	

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901,
Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 89

Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).
---------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 90

PROCESSOS EM CARGA – SAJ/ESTATÍSTICA			
	Indicador	Valor	
3.5	Quantidade total de processos em carga	433	
DETALHAMENTO			
	Local	Q1	Q2
3.5.1	Cargas Internas		
3.5.1.1	<i>Contadoria</i>	0	0
3.5.1.2	<i>Distribuição</i>	3	0
3.5.1.3	<i>Juiz</i>	249	38
3.5.1.4	<i>Ministério Público</i>	50	16
3.5.1.5	<i>Psicólogo</i>	0	0
3.5.1.6	<i>Serviço Social</i>	0	0
3.5.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
3.5.2.1	<i>Advogado</i>	61	6
3.5.2.2	<i>Delegacia de Polícia</i>	31	17
3.5.2.3	<i>Leiloeiro</i>	0	0
3.5.2.4	<i>Perito</i>	1	0
3.5.2.5	<i>Procuradorias</i>	38	8
3.5.3	Observações	1 – Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara), tendo como mês de referência Fevereiro de 2012. 2 – Considerados apenas os dados referentes aos processos físicos, posto que os processos em meio eletrônico (execuções fiscais das fazendas estadual e municipal) não existe carga propriamente dita. 3 – Analisados os dados dos itens 3.5.1 e 3.5.2 foi observada a existência de 433 processos em carga (destes, 249 feitos com magistrados). Extraídos os processos em carga com magistrados, restam 184 feitos com outras pessoas (advogado, promotor, leiloeiro, etc.). Dos 184 processos, 47 estão em carga há mais de 100 dias.	
3.5.4	Orientações	O chefe de cartório deve providenciar a cobrança para devolução dos processos em carga com prazo ultrapassado.	

Legenda Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.

PENDÊNCIAS E PRAZOS EM ABERTO – SAJ/CARTÓRIO		
	Indicador	Valor
3.6	Total de registros em aberto	2.258
3.6.1	<i>AR</i>	629
3.6.2	<i>Ação Incidental</i>	0
3.6.3	<i>Carga</i>	67
3.6.4	<i>Cartas recebidas</i>	103
3.6.5	<i>Custas</i>	NC
3.6.6	<i>Edital de intimação de advogado</i>	258
3.6.7	<i>Execução de Sentença</i>	1
3.6.8	<i>Feriado</i>	90
3.6.9	<i>Incidente Processual</i>	6
3.6.10	<i>Mandados</i>	73

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901,
Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 91

3.6.11	Movimentação	182
3.6.12	Pauta de audiências	329
3.6.13	Petição intermediária	233
3.6.14	Processo	236
3.6.15	Recurso	2
3.6.16	Usuário (criadas pelo usuário)	49
3.6.17	Observações	O chefe de cartório relatou que é realizada constantemente a juntada de documentos em todos os processos que se encontram na unidade (cartório e gabinete).
3.6.18	Orientações	O chefe de cartório deve conferir os registros, realizando as correções que se fizerem necessárias.

Legenda	NC = não considerado, pois a maior parte das pendências foi gerada a partir de atos praticados pela GECOF.
---------	--

OUTRAS PENDÊNCIAS – SAJ/CARTÓRIO		
	Indicador	Valor
3.7.1	Audiências pendentes (atualização da Pauta de Audiências)	38
3.7.2	Acompanhamento de infrações penais – Apresentações em aberto	2.604
3.7.3	Acompanhamento de infrações penais – Prestações em aberto	869
3.7.4	Acompanhamento de infrações penais – Multas penais (guias não pagas)	60
3.7.5	Acompanhamento de infrações penais – Medidas de segurança em aberto	0
3.7.6	Réus presos	116
3.7.7	Mandados de prisão com erros	0
3.7.8	Mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 dias	203
3.7.9	AR's não devolvidos pela ECT há mais de 30 dias	22
3.7.10	Observações	1 – Item 3.7.1 (audiências pendentes): informações obtidas mediante consulta ao SAJ (menu RELATÓRIOS, item PAUTA DE AUDIÊNCIAS TABELADO), período pesquisado de 01/01/1900 a 09/03/2012. 2 – Itens 3.7.2 a 3.7.5 (acompanhamento de infrações penais): data considerada do último registro: 11/02/2012. 3 – Item 3.7.4 (acompanhamento de infrações penais – multas penais): o relatório indica a existência de geração de guia de recolhimento da união (GRU) no SAJ (menu ANDAMENTO, item ACOMPANHAMENTO, opção MULTA), sem a informação de pagamento. 4 – Item 3.7.7 (mandados de prisão com erros): o relatório foi elaborado pela Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça e apontou a inexistência de mandados com pendências para correção, bem como mandados com dados faltantes.
3.7.11	Orientações	1 – Itens 3.7.1 a 3.7.9: o chefe de cartório deve conferir os registros, realizando as correções que se fizerem necessárias. Constam orientações específicas para cada item no documento "Instruções para correções.doc" enviado por correio eletrônico para o endereço institucional do cartório e que foram comentadas pessoalmente no período da inspeção. 2 – Item 3.7.1: ao gabinete do juiz cabe atualizar diariamente a pauta de audiência no SAJ, após a realização dos atos, pois as informações influenciam no mapa estatístico da unidade e diretamente nas informações sobre a produtividade do magistrado. 3 – Itens 3.7.2, 3.7.3 e 3.7.5: o cartório deve manter atualizado o controle

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901,
Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 92

		físico (guias de coleta de assinatura) e virtual (lançar comparecimento no SAJ).
--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 93

LIMPEZA ESTATÍSTICA – PROGRAMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL		
	Indicador	Valor
3.8.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias.	12
3.8.2	Processos ativos com localização física em "Arquivo administrativo", "Arquivo central" e "Sala de arquivo".	3
3.8.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos".	0
3.8.4	Processos ativos com localização física em "Cartório – Processo Suspenso", "Cartório – Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório – Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)".	168
3.8.5	Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido").	12
3.8.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados.	4
3.8.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos.	7
3.8.8	Processos criminais com sentença condenatória sem PEC – consideradas as informações a partir de 13/04/2006, data de implantação da versão 3 do SAJ na comarca	148
3.8.9	Orientações 1 – O chefe de cartório deve manter controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 (http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/orientacoes/index.htm). 1.1 – Ressalta-se que as recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade. 2 – Realizadas as correções, a chefe de cartório deverá solicitar ao Técnico de Suporte de Informática (TSI) que gere novos relatórios do Programa de Inspeção Virtual de sua unidade e verifique a existência de outros casos.	



4. SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

RELATÓRIO			
	Indicador	Padrão de conformidade	Valor
4.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo Chefe de Cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	NA
4.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	NA
4.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA
4.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR
4.5	CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR
4.6	Observações	1 – Data da verificação: 12/03/2012. 2 – Item 4.1 – Justiça Aberta: nunca foi alimentado. Não havia sido criada, no sistema, a Secretaria da Vara. Situação corrigida durante a inspeção. 3 – Item 4.2 – SNBA: nenhum processo e nenhum bem cadastrados no sistema. 4 – Item 4.3 – SNCI: contém 12 registros de processos. Última atualização em 10/02/2012. 5 – Item 4.4 – CNIEP: a comarca não possui estabelecimentos prisionais. 6 – Item 4.5 – CNIA: realizou-se consulta ao SAJ acerca das classes "1 - Ação Civil Pública", "28 – Ação Popular" e "328 – Ação de Improbidade Administrativa", por situação do processo, que foi dividida em 3 lotes: a) Em andamento; b) Suspenso, Grau de recurso, Remetido a outro juízo ou Entregue à parte, Remetido a outro Foro e Recebido a outro Foro; c) Arquivado e Arquivado	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 95

	<p>administrativamente.</p> <p>6.1 – Na situação "Em andamento", foram listados 31 processos, todos da classe "1 – Ação Civil Pública", não havendo registros das classes "28 – Ação Popular" e "328 – Ação de Improbidade Administrativa".</p> <p>6.2 – Nas situações "Suspensão, Grau de recurso, Remetido a outro juízo ou Entregue à parte, Remetido a outro Foro e Recebido em outro Foro", não houve registro para as classes antes referidas.</p> <p>6.3 – Nas situações "Arquivado e Arquivado administrativamente", também não foram verificados registros.</p> <p>6.4 – Realizou-se, ainda, por amostragem, a conferência física em 29 ações da classe Ação Civil Pública, ativas no SAJ, cuja situação está detalhada no item 5.4.</p>
Legenda	<p>CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à Unidade ou não há necessidade de preenchimento.</p>



5. SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO JUDICIÁRIO (SAJ)

5.1 Processos suspensos

Realizada conferência entre a quantidade de julgamentos (consulta de processos da unidade, no período de 01/01/2006 a 29/02/2012, onde foi lançada a movimentação de decisão de suspensão – 026.13, 026.23, 026.45, 026.90.01, 026.90.02, 026.90.03, 026.90.04, 026.90.05, 026.90.06, 026.90.07, 026.90.08, 026.90.09, 026.90.10, 026.90.11 e 026.90.12), e a de processos suspensos (consulta de processos da unidade, no mesmo período, onde foi lançada a movimentação de processo suspenso – 007.01, 007.02, 007.03, 007.04, 007.05, 007.06, 600.16, 600.17, 600.18, 600.19 e 600.20).

Efetuada a verificação por amostragem constatou-se irregularidade em 2 processos: 055.03.004164-8 (possivelmente deveria continuar suspenso) e 055.06.001335-9 (processo já retornou a tramitar sem que tenha sido alterada a situação para suspenso). Nos 2 processos houve a decisão determinando a suspensão, porém não foi lançada oportunamente a movimentação de suspensão.

Por outro lado, foram verificados 548 processos com a situação suspenso (consulta de todos os processos da unidade com a situação suspenso e qual a decisão que motivou tal circunstância): 285 registros da área cível (maioria Execução Fiscal) e 263 feitos da área criminal.

Efetuada verificação por amostragem constatou-se diversas irregularidades, tais como:

a) suspensão em diversos processos das classes Termos Circunstanciados: 055.10.000897-0, 055.10.002844-0, 055.10.002986-2, 055.10.003054-2, 055.10.003205-7, 055.10.003246-4, 055.10.003610-9, 055.11.000005-0, 055.11.000041-7, 055.11.000074-3, 055.11.000075-1, 055.11.000111-1, 055.11.000123-5, 055.11.000359-9, 055.11.000480-3, 055.11.000523-0, 055.11.000524-9, 055.11.000525-7, 055.11.000541-9, 055.11.000603-2, 055.11.000648-2, 055.11.000701-2, 055.11.000735-7, 055.11.000760-8, 055.11.000865-5, 055.11.001026-9, 055.11.001050-1, 055.11.001064-1, 055.11.001093-5, 055.11.001165-6, 055.11.001166-4, 055.11.001322-5, 055.11.001323-3, 055.11.001360-8, 055.11.001375-6 e 055.11.001393-4.

b) suspensão em Carta Precatória: 055.11.001657-7 e 055.11.002884-2.

c) movimentação vinculada diferente de decisão de suspensão (códigos 026.45, 026.90.01, 026.90.02, 026.90.03, 026.90.04, 026.90.05, 026.90.06, 026.90.07, 026.90.08, 026.90.09, 026.90.10, 026.90.11 e 026.90.12):



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 97

055.00.000213, 055.00.000349-7, 055.00.001982-2, 055.00.001984-9,
055.00.001986-5, 055.00.001995-4, 055.01.000830-0, 055.01.002314-8,
055.04.000815-5, 055.05.001212-0, 055.05.001635-5 e 055.06.001100-3.

d) movimentação vinculada sem decisão de suspensão: 055.01.000309-0 e 055.01.002096-3.

e) suspensão em processo em tramitação (não houve a reabertura do processo): 055.03.001977-4, 055.04.000684-5, 055.04.000800-7, 055.04.001119-9, 055.05.001987-7, 055.06.000510-0, 055.06.000601-8 e 055.07.000845-5.

Orientação: a unidade deve observar as Circulares CGJ/SC n. 57/2008 e 51/2010, no tocante à correta associação da movimentação correspondente ao ato judicial proferido, bem como a Orientação CGJ/SC n. 11, para adequação dos equívocos que forem encontrados. O cartório deve atentar para o correto lançamento da movimentação de suspensão do processo, pois esta movimentação altera a situação do processo de "em andamento" para "suspenso", ou seja, deixa de estar ativo.

5.2 Processos arquivados administrativamente e remetidos ao Arquivo Central

Realizada conferência entre a quantidade de processos arquivados administrativamente e que, inadequadamente, foram remetidos ao Arquivo Central (consulta de processos da unidade, na situação arquivado administrativamente, onde foi lançado o local físico 97), foi constatada a inexistência de registros.

Orientação: o chefe de cartório deve continuar a manter o controle sobre o arquivamento de processos, separando os processos arquivados definitivamente dos arquivados administrativamente, nos moldes da Orientação CGJ/SC n. 2.

Salienta-se que os processos arquivados administrativamente devem permanecer arquivados na comarca, eis que não devem ser remetidos ao arquivo central, nos termos da Resolução Conjunta n. 6/2008 – GP/CGJ.

5.3 Processos dependentes de Execução Penal

Realizada conferência de processos dependentes de Execução Penal em andamento (consulta de processos da unidade, na situação em andamento, da classe 144 – Execução Penal), foi constatada a existência de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 98

registros: autos n. 055.95.000322-5/001, 055.97.000106-6/001 e 055.02.000356-5/001.

O chefe de cartório foi orientado a proceder ao cadastro do PEC no menu CADASTRO, item CADASTRO DE PEC, onde informará o número do processo de origem (que corresponde ao número da ação penal principal), o nome do apenado, o número do PEC (que será um novo número, observado o ano de início do cumprimento da pena) e a classe (163 – Execução penal ou 324 – Execução penal provisória), nos moldes da Orientação CGJ/SC n. 33. O relatório dos processos encontrados nesta situação foi entregue em mãos do chefe de cartório.

Orientação: o chefe de cartório deverá regularizar a situação, dando a cada um dos processos acima listados o destino adequado. Caso já decretada a extinção de punibilidade e restem poucos atos a serem praticados, não haverá necessidade de cadastrar o PEC.

5.4 Amostragem processual

Realizou-se, ainda, por amostragem, a conferência física em 29 ações da classe Ação Civil Pública, ativas no SAJ, onde foram constatadas as situações conforme abaixo:

Processo	Situação
055.99.001263-2	Processo distribuído em 30/08/1999, cuja matéria se refere à defesa do consumidor. JULGADO: o processo encontra-se na fase final, com sentença transitada em julgado, cuja certidão datada de 16/08/2011 (fl. 754) está em desacordo, pois não especifica o início e o final do prazo, nem mesmo se refere a manifestação ou não do autor (MP).
055.00.002113-4	Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 24/10/2000 e redistribuído por direcionamento em 08/12/2011. A classe está cadastrada corretamente, todavia o assunto não está cadastrado (improbidade administrativa). O processo encontra-se na fase final, concluso em gabinete (07/02/2012). Destaque-se que os autos ficaram em carga com o MP de 27/05/2004 a 28/02/2008; de igual modo de 25/10/2010 a 30/11/2011. As folhas estão, carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração guarda consonância parcial com a movimentação do SAJ. Diversos atos não foram movimentados no SAJ, como exemplo: despachos de fls. 33, 78. O despacho de fl. 80, proferido em 05/02/2002, está registrado no SAJ com data de 18/03/2002; de igual forma em relação aos despachos de fls. 99 e 101, este último datado de 02/12/2002, lançado em 16/12/2002, inclusive sem o lançamento anterior da certidão de fl. 100 e conclusão de fl. 100v; idem despacho de fl. 104.
055.02.001946-1	Processo distribuído em 18/09/2002 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. JULGADO: o processo encontra-se na fase final, com sentença transitada em julgado, aguardando o pagamento de custas finais. As folhas estão de um modo geral, carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração da mesma formal guarda consonância com a movimentação do SAJ.
055.05.002640-7	Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 30/11/2005 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. O processo encontra-se na fase final, aguardando a certificação do trânsito em julgado da sentença que homologou o termo de ajustamento de conduta. As folhas estão, carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 99

055.06.000363-9	<p>Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 17/02/2006 e redistribuído por direcionamento em 08/12/2011. O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando a manifestação das partes. A classe está cadastrada corretamente. A maioria das folhas estão carimbadas, numeradas e rubricadas. Foi constatada a inexistência de certidões de abertura de volume e de encerramento nos volumes I e II; no volume III não tem certidão de abertura de volume, tão somente termo de encerramento. As movimentações de um modo geral guardam consonância com as lançadas no SAJ, todavia a conclusão datada de 01/06/2009 foi lançada no SAJ em 04/06/2009. O despacho de fl. 696v, datado de 19/08/2009, só foi cumprido no dia 28/07/2010 (fl. 697). A vista ao MP se deu no dia 25/08/2010 (fl. 698v), cujo retorno com manifestação ocorreu somente em 24/11/2011 (fls. 698v).</p>
055.06.001829-6	<p>Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 23/08/2006 e redistribuído por direcionamento em 01/09/2011. Classe cadastrada corretamente. O volume 1 dos autos possui termo de encerramento; o volume 2 possui termos de abertura e encerramento e o volume 3 possui termo de abertura. As folhas estão numeradas e rubricadas e é utilizado carimbo de folhas; todavia, as fls. 389-459 não possuem carimbo de folhas, assim como a 468. As movimentações do SAJ estão parcialmente de acordo com o andamento dos autos. Consta no SAJ duas movimentações "Juntada de petição"; a primeira com data de 12/12/2011 e a segunda com data de 14/12/2011.</p>
055.07.001407-2	<p>Processo distribuído em 25/05/2007 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. JULGADO: o processo encontra-se na fase final, aguardando a manifestação das partes ante a sentença de extinção prolatada. A classe está cadastrada corretamente. A maioria das folhas estão, carimbadas, numeradas e rubricadas. O primeiro volume foi encerrado com 306 folhas. A escrituração guarda consonância com as movimentações lançadas no SAJ.</p>
055.07.003559-2	<p>Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 04/12/2007 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. Classe cadastrada corretamente. As folhas estão numeradas, rubricadas e possuem carimbo, exceto as fls. 389 a 459, as quais estão sem carimbo. O volume 1 dos autos possui termo de encerramento; o volume 2 possui termos de abertura e encerramento e o volume 3 possui termo de abertura. As movimentações do SAJ estão de acordo com o andamento dos autos.</p>
055.07.003560-6	<p>Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 20/07/2011 e redistribuído por direcionamento em 20/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando manifestação do órgão ambiental. As folhas estão, carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ. Foi observado que o ofício de fl. 132, recebido e protocolado no dia 09/02/2009, só foi juntado aos autos no dia 12/07/2010, ou seja, quase um ano e meio após o seu recebimento, período em que os autos ficaram paralisados.</p>
055.07.003561-4	<p>Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 04/12/2007 e está na fase instrutória, aguardando manifestação da ré sobre o laudo apresentado pelo órgão ambiental. Classe cadastrada corretamente. As folhas estão numeradas e rubricadas. É utilizado carimbo de folhas, porém algumas estavam sem carimbo e outras sem rubrica. As movimentações estão parcialmente corretas, uma vez que a data da intimação do MP datada de 09/01/2007 deveria ser 09/01/2008, conforme consta do SAJ, bem como a vista se deu efetivamente no dia 16/01/2008. A data de conclusão nos autos (fl. 74) está diferente da lançada no SAJ. De igual modo à fl. 77.</p>
055.07.003562-2	<p>Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 26/07/2011 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando a apresentação de quesitos. As folhas estão, na maioria carimbadas, numeradas e rubricadas, exceção das fls. 114/117, que apesar de estarem numeradas e rubricadas não foram carimbadas. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ.</p>
055.07.003581-9	<p>Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 06/12/2007 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando o julgamento do mérito do agravo de instrumento (fl. 375v). A classe está cadastrada corretamente. As folhas estão, carimbadas, numeradas e</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 100

	rubricadas. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ.
055.07.003691-2	Processo abrangido pela Meta 2 do CNJ. Processo distribuído em 07/12/2007 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. O processo encontra-se em gabinete para prolação de sentença, desde o dia 10/11/2011. As folhas estão, carimbadas, numeradas e rubricadas; todavia, há rasura na folha 109, visto que numerada indevidamente, bem assim não há rubrica e carimbo nas folhas 110/115, bem como não legível a numeração da folha 116. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ.
055.08.000094-5	Processo distribuído em 11/01/2008 e redistribuído por direcionamento em 26/07/2011. Classe cadastrada corretamente. As folhas estão numeradas e rubricadas e é utilizado carimbo de folhas. O volume 1 dos autos possui termo de encerramento e o volume 2 possui termos de abertura. Algumas movimentações do SAJ não estão de acordo com o andamento dos autos. O lançamento "concluso para despacho", datado de 27/01/2012 não guarda consonância com o existente nos autos, que é datado de 29/11/2011 e, ainda, aparece antes do lançamento "despacho outros", este lançado corretamente.

055.08.000489-4	Processo distribuído em 21/02/2008 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. O processo encontra-se na fase final, cuja sentença foi confirmada em grau de recurso. As folhas estão carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ.
055.08.002066-0	Processo distribuído em 29/07/2008 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. Classe cadastrada corretamente. As folhas estão numeradas e rubricadas e é utilizado carimbo de folhas, exceto as fls. 234-244, que não possuem carimbo de folhas. O volume 1 dos autos possui termo de encerramento e o volume 2 possui termos de abertura. As movimentações do SAJ estão de acordo com o andamento dos autos.
055.08.003461-0	Processo distribuído em 17/11/2008 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. O processo encontra-se na fase de instrução. As folhas estão carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ.
055.09.001210-5	Processo distribuído em 08/05/2009 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. Classe cadastrada corretamente. As folhas estão numeradas e rubricadas e é utilizado carimbo de folhas. O volume 1 dos autos possui termo de encerramento e o volume 2 possui termos de abertura, porém, não há movimentação no SAJ acerca da certificação de encerramento do primeiro volume e de abertura do segundo. Segue apensado um terceiro caderno processual, denominado "volume de documentos", cujas folhas não estão numeradas nem rubricadas, tampouco possuem carimbo de folhas. As movimentações do SAJ estão parcialmente de acordo com o andamento dos autos. Embora conste no SAJ os lançamentos "Aguardando envio para o Advogado e Carga ao Advogado", ambos datados de 10/11/2009, nada há nos autos certificando tal movimentação. Consta, ainda, no SAJ, a movimentação "decisão concedendo a antecipação da tutela". A decisão, no entanto, deferiu parcialmente os efeitos da tutela pretendida. A última movimentação constante do SAJ é "Aguardando envio para o Juiz". Nos autos, no entanto, consta que, naquela mesma data (1º/11/2011) os autos foram conclusos ao Juiz, do que resulta que, quando da realização da carga do processo por meio do SAJ, não foi lançada a movimentação adequada "concluso para sentença" ou "concluso para despacho", tampouco a carga foi recebida em gabinete até a presente data.
055.09.002569-0	Processo distribuído em 08/09/2009 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. Classe cadastrada corretamente. O volume 1 dos autos não possui termo de encerramento e o volume 2 não possui termo de abertura. As folhas estão numeradas e rubricadas e é utilizado carimbo de folhas. As movimentações do SAJ estão parcialmente de acordo com o andamento dos autos. A data da movimentação "Vista ao Ministério Público para manifestação" constante do SAJ, qual seja, 02/03/2011, não coincide com aquela constante dos autos (24/02/2011). A última folha dos autos não está numerada, tampouco rubricada e não possui carimbo de folhas.
055.09.002628-9	Processo distribuído em 21/09/2009 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. Classe cadastrada corretamente. É utilizado carimbo de folhas. As folhas estão numeradas e rubricadas, à exceção da fl. 640, que não possui carimbo e rubrica. O volume 1 possui termo de encerramento. O volume 2 possui os respectivos termos de

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901,
Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 101

	abertura e encerramento e o volume 3 possui o respectivo termo de abertura. As movimentações do SAJ estão de acordo com o andamento dos autos.
055.09.002754-4	Processo distribuído em 08/10/2009 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando o julgamento do mérito do agravo de instrumento (fl. 375v). As folhas estão, carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ.
055.09.003080-4	Processo distribuído em 03/11/2009 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. O processo encontra-se na fase de instrução, com vistas ao Ministério Público. A classe está cadastrada corretamente. As folhas estão, carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração guarda em parte consonância com a movimentação do SAJ. A decisão de fl. 115, datada de 16/03/2010, foi movimentada no SAJ com data de 15/03/2010. O carimbo de juntada do AR de fl. 171, não está devidamente assinado.
055.09.003084-7	Processo distribuído em 04/12/2009 e redistribuído por direcionamento em 13/09/2011. Classe cadastrada corretamente. As folhas estão numeradas e rubricadas e é utilizado carimbo de folhas. Às fls. 149 dos autos foi constatado que o senhor Distribuidor certificou o desentranhamento dos documentos referentes à contestação, os quais seguem em autos apartados; todavia, não há qualquer determinação a respeito, tampouco lançamento no SAJ. A numeração dos documentos lançados no volume relativo aos "documentos da contestação coincide com a constante dos autos principais.

055.09.003529-6	Processo distribuído em 02/12/2009 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. O processo encontra-se na fase de instrução. As folhas estão, carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ; todavia, a abertura do segundo volume se deu a partir da fl. 269.
055.10.001203-0	Processo distribuído em 29/04/2010 e redistribuído por direcionamento em 05/10/2011. Classe cadastrada corretamente. É utilizado carimbo de folhas, com exceção da fl. 600. As folhas estão numeradas e rubricadas, exceto as fls. 453-507, que não possuem rubrica. O volume 1 possui termo de encerramento com carimbo de folhas. O volume 2 possui os respectivos termos de abertura e encerramento e o volume 3 possui termo de abertura. As movimentações do SAJ não guardam consonância com o andamento dos autos. O lançamento despacho outros, no SAJ, é datado de 11/04/2011, enquanto que, nos autos, verifica-se que tal despacho é datado de 14/04/2011 (tal data está rasurada). No entanto, o despacho que concede vistas ao MP é datado de 13/04/2011. Verifica-se no SAJ, ainda, a existência de duas movimentações "Aguardando envio para o Ministério Público"; a primeira datada de 12/04/2011 e a segunda do dia 13/04/2011.
055.10.003553-6	Processo distribuído em 07/12/2010 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. O processo encontra-se na fase final, aguardando a certificação do trânsito em julgado. A classe está cadastrada corretamente. A maioria das folhas estão, carimbadas, numeradas porém algumas não rubricadas (fls. 2/84).
055.11.000386-6	Processo distribuído em 03/03/2011 e redistribuído por direcionamento em 14/07/2011. A classe está cadastrada corretamente. O processo encontra-se na fase inicial, aguardando manifestação do MP no agravo de instrumento. As folhas estão, carimbadas, numeradas e rubricadas. A escrituração guarda consonância com a movimentação do SAJ. Registre-se que a última carga, datada de 29/11/2011, não foi recebida pelo gabinete, apesar de que os autos lá se encontram até a presente data.
055.11.002828-1	Processo distribuído em 01/12/2011 e aguarda a manifestação dos réus. As folhas estão numeradas e rubricadas, bem como é utilizado o carimbo de folhas. As movimentações SAJ guardam em parte consonância com o andamento dos autos, uma vez que houve troca na sequência da conclusão com o despacho, visto que este foi registrado antes daquela.
055.11.002919-9	Processo distribuído em 06/12/2011. O processo encontra-se na fase preliminar, aguardando manifestação do réu. A classe está cadastrada corretamente. A maioria das folhas estão numeradas e rubricadas. Eventualmente são usados carimbos. As folhas de encerramento e abertura de novo volume estão indevidamente numeradas (Orientação CGJ/SC n. 21).



6. DIVERSOS

6.1 Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça (CNCGJ)

Durante a inspeção foram direcionados inúmeros questionamentos ao chefe de cartório acerca das rotinas cartorárias estabelecidas no CNCGJ, cujas informações constam do anexo III.

O ato administrativo que autoriza o chefe de cartório a assinar expedientes (Portaria n. 24/2011) precisa ser revisto: primeiro porque foi emitido pela Direção do Foro quando deveria ser pelo Juízo da 2ª Vara; depois porque menciona unidade de divisão jurisdicional que não existe – Vara Criminal; por fim, porque não observa criteriosamente as disposições constantes no art. 189 do CNCGJ.

6.2 Livros obrigatórios

As informações sobre os livros obrigatórios relacionados no artigo 197, inciso I e II, bem como sobre as formalidades exigidas pelo artigo 195, ambos do CNCGJ, encontram-se no anexo IV.

Orientação: o chefe de cartório deverá regularizar os livros conforme instruções constantes do anexo IV, procedendo à criação daqueles inexistentes. Os livros obrigatórios constam do art. 197 do CNCGJ. Outros livros poderão ser abertos a critério do Juiz, facultativamente, de acordo com o art. 198 do CNCGJ. Os livros não são abertos ou encerrados anualmente, mas de acordo com a lei e a necessidade, bem como o limite de folhas. Logo, não se faz necessário encerrar o livro por ser de ano(s) anterior(es) e nem aguardar o final do ano para tal. Para o procedimento de abertura ou encerramento dos livros, que podem ser do modelo "pasta classificadora", deve ser observado o disposto nos artigos 192 a 196 do CNCGJ. Caso não exista termo de abertura, confeccione um novo termo com a data atual, ratificando os atos já praticados. A título de informação, somente livros de carga com mais de 5 anos contados da data do encerramento podem ser eliminados, desde que não exista cargas em aberto no SAJ e a critério do juiz. Ainda, segundo o art. 199 do CNCGJ, "O controle da remessa de autos para o juiz, promotor, contador, distribuidor, avaliador e oficiais de justiça será



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 103

procedido eletronicamente no SAJ/PG, mediante a identificação e senha do usuário, ficando dispensada a impressão do comprovante de remessa".

6.3 Informações pertinentes à Corregedoria-Geral da Justiça

Encontram-se relacionadas no anexo V.



7. OUVIDORIA PRESENCIAL

QUESTIONÁRIO				
	Indicador	Sim	Não	Observações
7.1	Houve comparecimento de jurisdicionados?		X	
7.2	A Ordem dos Advogados do Brasil foi ouvida?		X	
7.3	O Ministério Público também se manifestou?		X	

CONSIDERAÇÕES DO JUIZ-CORREGEDOR				
<p>Quando do início dos trabalhos foi esclarecido à magistrada como se daria a inspeção e quais os objetivos da Corregedoria. A Ouvidoria presencial não contou com o comparecimento de representantes do Ministério Público, advogados ou jurisdicionados. Ao cabo das atividades, realizou-se reunião entre o Juiz-Corregedor, Escrivão Correicional, magistrada e respectivo Chefe de Cartório, sendo-lhes repassadas algumas das impressões colhidas com a inspeção, além do que foi-lhes entregue esboço do relatório a ser elaborado.</p>				



8. DETERMINAÇÕES

8.1 PARA O JUIZ		
	Determinação	Referência
8.1.1	Priorizar a tramitação dos processos mais antigos. Atentar que a meta prioritária do CNJ de 2010 é o julgamento de todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006 (área cível e rito comum na área criminal) e até 31 de dezembro de 2007 (processos do Tribunal do Júri). Observar que a orientação do Programa de Julgamento Prioritário do Poder Judiciário de Santa Catarina, instituído pela Circular Conjunta GP/CGJ n. 5/2012, é priorizar o andamento de todos os processos distribuídos há mais de cinco anos, o que corresponde, no corrente ano, a todos aqueles que foram distribuídos até o dia 31 de dezembro de 2007.	3.1.7
8.1.2	Atentar para as Circulares CGJ/SC n. 57/2008 e n. 51/2010, com a associação adequada das movimentações do SAJ.	3.2.2
8.1.3	Continuar primando pelo fluxo regular de processos do cartório-gabinete e do gabinete-cartório, a fim de que se mantenha uma constância, evitando-se acúmulos e/ou represamentos, tanto em cartório quanto em gabinete	3.3.3.10
8.1.4	Realizar a correta alimentação/atualização da pauta de audiências, em relação aos dados de cada solenidade, abrangendo a situação (realizada, parcialmente realizada, não realizada, suspensa ou cancelada), número de pessoas ouvidas, especialmente confirmar se o juiz que presidiu o ato foi o mesmo que constou da respectiva pauta no momento da designação. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 30 dias.	3.7.1
8.1.5	Manter atualizadas as informações no SNCI relativo ao controle dos pedidos de interceptação telefônica. Além dos normativos editados pelo CNJ, observar, também, a Circular CGJ/SC n. 43/2009 e o Ofício-Circular CGJ/SC n. 26/2012.	4.3
8.1.6	Fazer com que antes da remessa ao cartório, sejam perfurados e acostados aos autos os atos judiciais (decisões, despachos, sentenças, depoimentos e termos de audiência) – sem a necessidade de numerar páginas, já que não é aconselhável a permanência de documentos na contracapa, em virtude de possível extravio.	
8.1.7	Evitar atos judiciais (decisões, despachos e sentenças) manuscritos. Existindo, o teor dos atos judiciais deve ser lançado no SAJ pela assessoria.	
8.1.8	Primar para que, "na homologação de acordo em que a parte autora seja beneficiária da assistência judiciária ou justiça gratuita, a parte ré suporte no mínimo a metade do valor das custas processuais" (Circular CGJ/SC n. 20/2009).	
8.1.9	Observar a mesma data dos atos judiciais nas respectivas movimentações no SAJ, a fim de que exista consonância das informações em meio eletrônico e no processo físico.	
8.1.10	Corrigir a portaria que autoriza o chefe de cartório a assinar expedientes (Portaria n. 24/2011), observando as regras contidas no CNCJG (artigos 189 e 190).	6.1
8.1.11	Providenciar para que seja observada a designação oficial da unidade, nos termos da Resolução n. 17/2011- TJ – Segunda Vara ao invés de Segunda	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 106

Vara Criminal ou Vara Criminal.	
---------------------------------	--

8.2 PARA O CARTÓRIO		
	Determinação	Referência
8.2.1	Obedecer às orientações relativas ao impulso de processos, à vinculação de assunto e ao cumprimento da Meta 2 do CNJ. Observar, quanto a este último, que a orientação do Programa de Julgamento Prioritário do Poder Judiciário de Santa Catarina, instituído pela Circular Conjunta GP/CGJ n. 5/2012, é priorizar o andamento de todos os processos distribuídos há mais de cinco anos, o que corresponde, no corrente ano, a todos aqueles que foram distribuídos até o dia 31 de dezembro de 2007. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 180 dias.	3.1.9
8.2.2	Primar pela revisão dos processos que se encontram no mesmo local físico há mais de 30 dias, verificando se a paralisação deve permanecer. Observar, no que couber, os termos da Orientação CGJ/SC n. 16. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 90 dias.	3.3
8.2.3	Manter o controle existente sobre a carga de processos, obedecendo às orientações relativas à cobrança para devolução, especialmente daqueles em carga há mais de 100 dias. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 90 dias.	3.5.4
8.2.4	Regularizar junto ao SAJ as pendências em aberto. Extrair mensalmente o relatório e proceder à conferência. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 90 dias.	3.6
8.2.5	Verificar a consistência da alimentação/atualização da pauta de audiências, em relação aos dados de cada solenidade, abrangendo a situação (realizada, parcialmente realizada, não realizada, suspensa ou cancelada), número de pessoas ouvidas, especialmente confirmar se o juiz que presidiu o ato foi o mesmo que constou da respectiva pauta no momento da designação.	3.7.1
8.2.6	Regularizar o controle de acompanhamento penal, com a atualização do histórico de partes no SAJ. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 90 dias.	3.7.2 a 3.7.5
8.2.7	Corrigir as informações do SAJ, de modo que o relatório de réu preso apresente a realidade da unidade. Cumprir o disposto no artigo 166, § 1º do CNECJ, e quinzenalmente apresentar ao magistrado a relação atualizada, extraída do SAJ. Saliencia-se que deve ser dispensada especial atenção para os casos de prisão provisória (temporária, flagrante e preventiva), além dos casos de prisão definitiva que devem ser conferidos. Observar que, no caso de progressão para o regime aberto não deve ser lançado o evento "Alvará de soltura"; somente atualizar os dados da prisão através do lançamento do evento " 155 - Prisão ", do tipo " 11 - Prisão-albergue " e no local " 7 - Domicílio ". O reeducando permanecerá constando como réu preso, habilitando a emissão do atestado de pena a cumprir. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 30 dias.	3.7.6
8.2.8	Manter o controle existente sobre os mandados de prisão expedidos pela unidade e observar o contido na Orientação CGJ/SC n. 29.	3.7.7
8.2.9	Primar pelo controle dos mandados em carga, nos termos do artigo 405 do	3.7.8

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901,
Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 107

	CNCGJ. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 90 dias.	
8.2.10	Revisar constantemente o escaninho <i>Cartório – Aguardando AR</i> para evitar a paralisação indevida do processo.	3.7.9
8.2.11	Primar pelo controle estatístico da unidade. Requisitar que o TSI extraia os relatórios, mensalmente, e proceder à conferência destes. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 90 dias.	3.8.1 a 3.8.7
8.2.12	Observar a necessidade de criação de processos de execução criminal nos autos com sentença condenatória, nos termos dos artigos 315 a 323 do CNCGJ e da Orientação CGJ/SC n. 33. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 90 dias.	3.8.8 e 5.3
8.2.13	Manter atualizadas as informações no Justiça Aberta e no SNBA. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 180 dias.	4.1 e 4.2
8.2.14	Regularizar a situação dos processos suspensos. Respeitar a autorização existente no Manual de Procedimentos do Cartório Civil que refere à emissão de ato ordinatório quando o pedido de suspensão for inferior a 180 dias, desde que subscrito por ambas as partes ou quando não houver resposta da parte passiva. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 90 dias.	5.1
8.2.15	Observar, no tocante ao questionário constante do Anexo III, que devem passar a cumprir a regras contidas no CNCGJ, especialmente naquelas em que houve resposta negativa ou parcialmente positiva.	6.1
8.2.16	Proceder à abertura e/ou à regularização dos livros obrigatórios do cartório. Observar o disposto no CNCGJ (art. 195 e seguintes), especificamente em relação à necessidade de identificar a finalidade e o número de série, lavratura de termos de abertura e de encerramento, os quais devem ser assinados pela chefe de cartório e vistados pelo juiz, e a quantidade máxima de 200 folhas, que deverão ser numeradas e rubricadas. Prazo para correção das pendências apuradas neste relatório: 30 dias.	6.2
8.2.17	Primar pela correta alimentação do SAJ – cuja responsabilidade pela fiscalização é do chefe de cartório, de forma a manter o sistema em inteira consonância com a situação dos respectivos autos físicos, nos termos do artigo 202 do CNCGJ.	
8.2.18	Continuar respeitando e mantendo a correta correlação entre a movimentação e o local físico correspondente.	
8.2.19	Utilizar as localizações físicas específicas existentes no SAJ, evitando o uso de localizações genéricas, tais como <i>Cartório – Aguardando</i> ou <i>Cartório – Aguardando outros</i> . Observar que o campo "Complemento" pode ser utilizado para adotar modo particular de organização da unidade.	3.3.3.1
8.2.20	Faculta-se a utilização de carimbos de termos de conclusão, juntada e vista, até mesmo no verso da folha anterior (desde que não se trate de documento), para evitar a avolumação do processo.	
8.2.21	Continuar observando a proibição de assinatura por estagiários de certidões, termos, atos ordinatórios e quaisquer outros documentos.	

8.3 PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA		
	Determinação	Referência
8.3.1	Oficiar ao eminente Presidente do Tribunal de Justiça, com cópia deste	

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901,
Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



	relatório.	
8.3.2	Oficiar à excelentíssima Juíza de Direito titular e ao ilustre Chefe de Cartório, com cópias deste relatório, para a tomada das providências pertinentes a cada um, bem assim para que, até o término dos prazos fixados, respondam sobre o cumprimento das determinações.	
8.3.3	Oficiar à Direção-Geral Administrativa, em face da necessidade de interferência da Diretoria de Recursos Humanos para adequação do quadro de pessoal da unidade, visando a criação de um cargo de analista jurídico.	2

9. CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O fórum da comarca de Rio Negrinho foi inaugurado há quase trinta anos atrás, época em que a atual média mensal de distribuições de processos correspondia à totalidade de feitos registrados no ano.

Por seu turno, a segunda vara foi instalada há menos de um ano, em instalações físicas mínimas, para não dizer ruins ou péssimas, incompatíveis com o acervo de processos e o número de servidores. Tanto que processos de sua competência ainda permanecem depositados no setor de atendimento do cartório da primeira vara (aproximadamente 3.400 processos de execução fiscal).

Além disso, alguns processos estão dispostos sobre os armários, em razão da incompatibilidade entre a quantidade de mobiliário e o acervo processual.

Entretanto, mesmo que haja disponibilização de mais armários escaninhos, não há onde dispô-los, em razão da falta de espaço.

Portanto, a melhoria na organização cartorária é pouco provável, sem que ocorra a ampliação dos ambientes.

Além da deficiência na estrutura física, também o quadro de servidores está inadequado, em face do acervo processual e da média de processos distribuídos.

Ademais, o quadro existente carece de capacitação, havendo, em função disso, uma organização deficiente, o que tem causado o acúmulo de processos. Tanto que falhas graves foram encontradas, tais como, a inexistência de livros obrigatórios e a ausência de controle de presos, que são imputadas à ausência de instruções.

Segundo informações colhidas, os próprios servidores lotados no cartório, que tomaram posse nos cargos públicos no mês anterior à instalação da vara, espontaneamente se valeram dos cadernos de orientações publicadas na página da Corregedoria-Geral da Justiça na intranet para



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 109

cumprir suas atividades.

Por conseguinte, a escrituração processual é falha e precisa melhorar, como se vê das recomendações constantes alhures, as quais foram repassadas à unidade no ato da constatação. Além disso, algumas orientações foram enviadas com antecedência por correio eletrônico.

A situação geral da unidade é preocupante, pois está abaixo da média, de modo que merece ser incluída no cronograma de inspeções correicionais do próximo ano.

À consideração de vossa Excelência.

Florianópolis, 11 de maio de 2012.

Luiz Cesar Schweitzer

Juiz-Corregedor

Marco Túlio de Camargo Dolberth

Escrivão Correicional